

Leonor Cintra

De: Luis Grave/DPEDE [Luis.Grave@cm-odivelas.pt]

Enviado: segunda-feira, 17 de Janeiro de 2011 11:09

Para: Leonor C. Gomes

Cc: Pedro Mesquita/DPEDE

Assunto: REvisão do PDM Lisboa - Parecer final da CA/CMOdivelas

Anexos: Parecer final da CMOdivelasJan2011_PDMLisboa_revisao.docx
À CCDRLVT, A/C Sr^a Arqt^a Leonor Cintra Gomes.

Remetemos o parecer final da CMOdivelas para redacção do parecer final da CA. Apresentamos as nossas desculpas pelo atraso face ao prazo estabelecido, motivado por razões de ordem alheia ao assunto.

Cumprimentos
Pela representação da CMOdivelas
Luís Grave

Nota introdutória

No âmbito da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Lisboa, o parecer da representação da Câmara Municipal de Odivelas relativamente à proposta final é o seguinte:

(...)

4.3.2. RELATÓRIO

Os territórios municipais de Lisboa e de Odivelas são confinantes ao longo de uma faixa limítrofe com cerca de quilómetros de extensão, onde se colocam questões de incidência intermunicipal, onde se destacam, designadamente, as relacionadas com estrutura ecológica e riscos ambientais bem como com a mobilidade e transportes, matérias que, obviamente, são intrinsecamente de natureza supra-municipal.

É, pois, sobre esses domínios que a Câmara Municipal de Odivelas, numa altura em que se encontra também a ultimar a proposta do seu PDM, tem alguns contributos a dar, com vista não somente a defender uma estratégia própria mas colocando também uma óptica intermunicipal, capaz de melhor eficiência das medidas a definir e implementar, e por conseguinte capaz de resultados mais eficazes com benefícios para ambos os municípios.

Sobre a UOPG 1 – Coroa Noroeste

O município de Odivelas confina com a denominada Coroa Noroeste, à qual a proposta do PDM de Lisboa faz corresponder a UOPG 1. Para além dos restantes objectivos de modelo territorial enunciados, são reconhecidos os nós da CRIL e tráfego associado como factores potenciais para a polarização de actividades económica naquela área.

Na identificação dos pontos fracos, revela-se a ausência de referências às fragilidades geotécnicas da cumeada da vertente fronteira com Odivelas e à cabeceira da ribeira do Vale do Forno e respectivo aterro de resíduos, entretanto selado mas não isento de riscos de poluição (águas lixivantes da lixeira e águas residuais domésticas não tratadas das AUGI a montante) bem como de enxurrada e de deslizamento de massa e ainda as deficientes ligações viárias locais entre áreas limítrofes de Lisboa e Odivelas.

Observando as propostas da revisão do PDM de Lisboa, não encontramos, na sua generalidade, razões estrategicamente lesivas para o município de Odivelas que motivem colocar objecção ao mesmo, porém, observando em detalhe e considerando estar também a proposta do PDM de Odivelas em fase de ultimação, numa óptica de conveniente e natural articulação entre instrumentos de gestão territorial do mesmo nível, verificamos haver questões que carecem de acertos e compatibilização complementares que adiante passamos a referir.

Em nosso entender, são equacionadas de modo parcial as estruturas e as dinâmicas intermunicipais, sejam de nível mais estratégico sejam mais de âmbito mais local, como sejam as dos domínios da ecologia e da mobilidade, como aliás é preconizado pela proposta do PROTAML, já conhecida.

Face aos pressupostos referidos, em termos fundamentais, conclui-se que...

No domínio dos aspectos relacionados com estrutura ecológica:

- a) A Carta de Susceptibilidade de Vertentes apenas referênciava as ares de vertente, não identificando as respectivas cabeceiras, sujeitas ao mesmo risco geotécnico de movimentos de massa;
- b) Está prevista uma bacia de retenção mas não parece ser suficiente para a problemática presente, parecendo-nos que os efluentes deverão ser objecto de adequado tratamento antes de serem lançados no meio;
- c) Em conformidade com PROTAML (proposta em fase de aprovação), a faixa limítrofe deveria apresentar espaço à Estrutura Ecológica Municipal, senão nas encostas da ribeira de Carriche. Na planta de ordenamento – qualificação do solo, apenas em algumas partes são estabelecidos espaços verdes mas em grande parte são estabelecidas áreas susceptíveis de ocupação edificada exercendo carga sobre espaços de risco geotécnico, tal como prescrito nas normas da REN para as áreas de risco de instabilidade de vertentes;
- d) Tal como fica evidenciado na planta do sistema de vistas, a cumeada da vertente limítrofe entre Lisboa e Odivelas justificaria uma via panorâmica, aproveitando a trincheira de circunvalação identificada como conjunto arquitectónico, mas que não se encontra proposta;
- e) De referir ainda a aparente omissão na programação de execução quanto a uma óbvia intervenção valorizadora no património cultural construído inventariado e em vias de classificação, identificado na Carta do Património: 11.41 Taludes da Defesa do Vale do Forno/Estrada Militar.

No domínio dos aspectos relacionados com a mobilidade e transportes:

- a) Não é referido o Interface Modal de Transportes do Senhor Roubado mas com enorme influência no interior de Lisboa pese embora não se localize no seu interior;
- b) De acordo com a lógica de hierarquização viária apresentada para a rede rodoviária de Lisboa, e apesar das condições topográficas menos favoráveis, deveria ser contemplada uma ligação, ao menos, de 3º nível, entre a malha estruturante de Lisboa e a de Odivelas, em particular direccionadas ou tangentes às interfaces modais da Pontinha e do Senhor Roubado, como é contemplado na proposta do PDM de Odivelas.

4.3.3. REGULAMENTO E ANEXOS

Os aspectos que, em nosso entender, deveriam ser contemplados na proposta de revisão do PDM de Lisboa, são os seguintes:

- a) No âmbito da estrutura ecológica municipal, contemplar nos respectivos espaços afectos, uma faixa de corredor verde com mínimo de 35m de largura (ver proposta de REN em Odivelas facultada à CMLisboa) ao longo de toda a cumeada da costeira limítrofe de Odivelas;
- b) Identificar a mesma área na carta de riscos naturais, em conformidade com os respectivos riscos geotécnicos associados;
- c) No âmbito da rede viária estruturante, contemplar uma ligação, de 3º nível, entre a malha estruturante de Lisboa e a de Odivelas, em particular, direccionada desde o nó rodoviário do C.C. Odivelas Parque até à estação de Metro da Pontinha, bastando para isso que essa ligação se faça ao itinerário de 2º nível já previsto e que percorre toda a Coroa Noroeste;

d) No âmbito da programação de acções e intervenções na UOPG 1, contemplar na ficha de programação da UOPG 1 (em anexo ao regulamento), a elaboração, em parceria intermunicipal, de dois estudos de avaliação com respectivos programas de acção, a saber:

- I) Elaborar **diagnóstico e programa intermunicipal de mobilidade Lisboa – Odivelas** cujos objectivos serão identificar e avaliar os factores e as dinâmicas inerentes à mobilidade entre Lisboa e Odivelas e definir as acções e medidas a contemplar em instrumentos de gestão do território de nível municipal ou intermunicipal;
- II) Em articulação e com vista a integrar o Programa de Intervenção na Rede de Drenagem da Cidade, elaborar estudo de análise e identificação de medidas bem como proceder à execução das mesmas, com vista à **prevenção e mitigação de riscos ambientais da Ribeira do Vale do Forno**;
- III) Em articulação com o Programa de consolidação da estrutura ecológica, prever a elaboração de estudo conjunto/integrado e intervenção no corredor verde da crista da costeira de Odivelas, integrando os taludes e antiga estrada militar.

4.3.4. PLANTA DE ORDENAMENTO

Os aspectos que, em nosso entender, deveriam ser contemplados em Planta de Ordenamento, na proposta de revisão do PDM de Lisboa, são os seguintes:

- a) No âmbito da estrutura ecológica municipal, contemplar nos respectivos espaços afectos, uma faixa de corredor verde com mínimo de 35m de largura (ver proposta de REN em Odivelas facultada à CMLisboa) ao longo de toda a cumeada da costeira limítrofe de Odivelas;
- b) Identificar a mesma área na carta de riscos naturais, em conformidade com os respectivos riscos geotécnicos associados;
- c) No âmbito da rede viária estruturante, contemplar uma ligação, de 3º nível, entre a malha estruturante de Lisboa e a de Odivelas, em particular, direccionada desde o nó rodoviário do C.C. Odivelas Parque até à estação de Metro da Pontinha (ver elementos oportunamente fornecidos pela CM Odivelas), bastando para isso que essa ligação se faça ao itinerário de 2º nível já previsto e que percorre toda a Coroa Noroeste;

4.3.5. PLANTA DE CONDICIONANTES

A Planta de Condicionantes deveria ser objecto de melhor compatibilização com as cartas de condicionantes dos PDM limítrofes, designadamente o PDM de Odivelas do qual foi oportunamente fornecida informação, quer no respeitante a infra-estruturas quer no respeitante às áreas de risco ambiental.

4.3.6. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

Em nosso entender, deveria ser contemplada no Programa de Execução, na proposta de revisão do PDM de Lisboa, a programação de acções e intervenções na UOPG 1, a contemplar quer na ficha de programação da UOPG 1 no Programa de Execução e Financiamento, a elaboração, em parceria intermunicipal, de dois estudos de avaliação com respectivos programas de acção, a saber:

- a) Elaborar **diagnóstico e programa intermunicipal de mobilidade Lisboa – Odivelas** cujos objectivos serão identificar e avaliar os factores e as dinâmicas inerentes à mobilidade entre Lisboa e Odivelas e definir as acções e medidas a contemplar em instrumentos de gestão do território de nível municipal ou intermunicipal, com vista a criar as condições para promover a transferência da

- mobilidade do TI para o TC, beneficiar as condições de acessibilidade às interfaces modais de transportes do Senhor Roubado e da Pontinha;
- b) Em articulação e com vista a integrar o Programa de Intervenção na Rede de Drenagem da Cidade, elaborar estudo de análise e identificação de medidas bem como proceder à execução das mesmas, com vista à **prevenção e mitigação de riscos ambientais da Ribeira do Vale do Forno**, envolvendo todas as entidades com interesses e responsabilidades na área da respectiva bacia hidrográfica (CML; CMO; SIMTEJO; SMAS; VALORSUL, etc.);
 - c) Em articulação com o Programa de consolidação da estrutura ecológica através da concretização das diferentes estruturas componentes do Parque Periférico, prever a elaboração de estudo conjunto/integrado e intervenção no corredor verde da crista da costeira de Odivelas, integrando os taludes e antiga estrada militar.

(...)

4.4. RELATÓRIO AMBIENTAL (4.4.1. ; 4.4.2. ; 4.4.3.)

Os aspectos que, em nosso entender, deveriam ser contemplados em Relatório Ambiental, são os seguintes:

- a) No âmbito da estrutura ecológica municipal, no espaço da Coroa Noroeste ao longo de toda a cumeada da costeira limítrofe com as costeiras de Odivelas e de Loures, contemplar uma adequada complementaridade nos respectivos espaços afectos e identificar as áreas e medidas com vista à prevenção de riscos de cheias, de deslizamentos de massa, de cheias e enxurradas, etc;
- b) No âmbito da mobilidade, identificar e avaliar os factores e as dinâmicas intermunicipais e definir as acções e medidas a contemplar em instrumentos de gestão do território de nível municipal ou intermunicipal, com vista a criar as condições para promover a transferência da mobilidade do TI para o TC, beneficiar as condições de acessibilidade às interfaces modais de transportes.

6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a representação da Câmara Municipal de Odivelas não tem razões para colocar objecção, em termos genéricos, à proposta de revisão do PDM de Lisboa, contudo manifesta a posição firme e convicta de que alguns aspectos poderiam e deveriam ser melhorados em questões a nível intermunicipal e as quais devem ser vistas e tratadas atendendo à sua natureza sistémica em rede e cuja eficiência não deve ser significativamente prejudicada por fronteiras administrativas, em especial aqueles que foram enunciados nos pontos anteriores.

Esses aspectos poderão, em parte ser enquadrados nos elementos fundamentais do plano mas, acima de tudo, poderão ser contemplados nos termos de programação para posterior desenvolvimento numa base de parceria intermunicipal.

A representação da Câmara Municipal de Odivelas